



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 028/2017

“Dá nome a logradouro público Rua Francisca Maria Barros no Bairro Fazendinha do Barão.”


A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 1º - Fica denominada **Rua Francisca Maria Barros**, o logradouro localizado no Bairro fazendinha do Barão, esquina com Rua Presidente Roosevelt, entre os numerais 392 e 394.

Art.2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi (companhia de Telefonia).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.



Vagner Guiné
Vereador

Presidência 2015

21-Mar-2017 15:53:008990-1/1

Camara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.